

P O R T A R I A Nº 921/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/002827/2026;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 21/05/2026 à 16/11/2026, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **RAFAELA CRISTINA ALVES DA CRUZ MIRAGLIA**, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 13481, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal